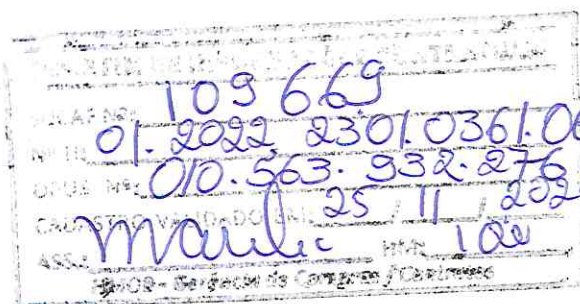




HOSPITAL METROPOLITANO

**ODILON
BEHRENS**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO BENEFÍCIO DE VALE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA. PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-61/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2022. OPUS Nº 010563932976

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A.**, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, 4º, 6º e 7º andares – Torre II, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.934/0001-74, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **01/12/2025 a 30/11/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339046-01, Fonte 1.659.002, C.O: 0000; 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339046-01, Fonte 1.659.002, C.O: 0000; e 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339046-01, Fonte 1.659.002, C.O: 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de **R\$ 51.001.920,00 (cinquenta e um milhões e um mil e novecentos e vinte reais)**, nos seguintes termos:

DIRETORIA:	VALOR CREDITADO/VALE ALIMENTAÇÃO - (ESTIMATIVO)	QUANTIDADE DE CARTÕES	VALOR MENSAL	PERÍODO EM MESES	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
<i>Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças-DPGF</i>	22*R\$60,00 =R\$1.320,00	407	R\$537.240,00	12	R\$6.446.880,00
2301.3301.10.122.030.2900.339046.01.1.659.002	16*R\$90,00=R\$1.440,00	100	R\$144.000,00	12	R\$1.728.000,00
TOTAL DA DPGF		507	R\$681.240,00		R\$8.174.880,00
<i>Diretoria Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa-DTEP-HOB</i>	22*R\$60,00 =R\$1.320,00	95	R\$125.400,00	12	R\$1.504.800,00
2301.3304.10.302.030.2875.339046.01.1.659.002	16*R\$90,00=R\$1.440,00	1818	R\$2.617.920,00	12	R\$31.415.040,00
TOTAL DA DTEP		1913	R\$2.743.320,00		R\$32.919.840,00
<i>Diretoria de Apoio Assistencial – DASS-HOB</i>	22*R\$60,00 =R\$1.320,00	80	R\$105.600,00	12	R\$1.267.200,00
2301.3303.10.302.030.2620.339046.01-1.659.002	16*R\$90,00=R\$1.440,00	500	R\$720.000,00	12	R\$8.640.000,00
TOTAL DO DASS		580	R\$825.600,00		R\$9.907.200,00
QUANTIDADE DE CARTÕES		3000	R\$4.250.160,00		R\$51.001.920,00
	R\$51.001.920,00				
VALOR ESTIMADO MENSAL			R\$4.250.160,00		
VALOR ESTIMADO ANUAL			R\$51.001.920,00		
VALOR TOTAL GERAL:			R\$51.001.920,00		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de 11 de 2025

TACIANA MALHEIROS LIMA
CARVALHO: [REDACTED] Assinado de forma digital por TACIANA
MALHEIROS LIMA CARVALHO
Dados: 2025.11.25 11:28:15 -03'00'

**TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

CLAUDIA
GUEDES
NASCIMENTO
SCALABRIN:2 [REDACTED]
Data: 2025.11.24
12:07:03 -03'00'

VANESSA
CONTE DE
LIMA [REDACTED] Digitally signed by
VANESSA CONTE DE
LIMA: [REDACTED]
Date: 2025.11.24
17:33:57 -03'00'

TICKET SERVIÇOS S/A.